

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 131

De 08 de maio de 1.980

Confere o título de "Cidadão Benemérito", ao Doutor Gumercindo Ferreira Junior.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão extraordinária de 06 de maio de 1.980, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido o título de "Cidadão Benemérito", ao Doutor GUMERCINDO FERREIRA JUNIOR, Diretor da Delegacia Regional de Araraquara do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 94, de 14 de junho de 1.978.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 1.980 (mil, novecentos e oitenta).

Manoel Marques de Jesús Junior
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.-

Euripes Ancelmo
Diretor Geral

Registrado à fl. 86, do livro competente nº 2.-